



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 243/2023

Data: 13 de setembro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos da Carta Contrato nº 001/2023 a Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos da Carta Contrato nº 001/2023, Processo Administrativo nº 032/2023, Dispensa de Licitação nº 011/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de backup em nuvem, monitoramento e solução de acesso remoto para a Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Titular: Wander Soares Morlin

Suplente: Jacob Robson Rossa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

13 / 09 / 2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

15 / 09 / 2023

Edição 3134 Página 7


ANTONIO JOEMAR PEDROSA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 101/2023
Matrícula nº 101